



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2023.

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal conjuntamente com a Secretaria de Saúde o aumento da quantidade de Médicos (todas especialidades) nos equipamentos de saúde neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe o Art. 196 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que o município de Embu das Artes tem uma população estimada em mais de 260 mil habitantes e isso aumenta a necessidade de aprimoramento dos equipamentos de saúde incluindo a contratação de médicos.

Considerando que é urgente a abertura de concursos públicos para a contratação de médicos para atendimento da população de Embu das Artes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 30 de novembro de 2023.

ADALTO BATISTA

Vereador